



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 322/2022.

Ferros, 24 de novembro de 2022.

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 24/11/22
HORA: 12:35
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, renovar a indicação nº 015/2021, a fim de sugerir ao Executivo Municipal a necessidade urgente de promover vistoria técnica para verificar as condições da estrutura da "Ponte de Cimento" na sede do Município.

Em visita "in loco" desta Representante, constatou-se a existência de ferragens expostas e rachaduras nas "cabeceiras". Como sabido, a ponte de cimento é o único acesso na sede do Município que interliga as duas margens do Rio Santo Antônio, sendo que o fluxo de pessoas e veículos leves e pesados é intenso.

Portanto, trata-se de medida preventiva e de extrema importância, a fim de que não ocorram interdições futuras da referida ponte por falta de manutenção, situação que se vier a ocorrer causará diversos prejuízos aos munícipes, às empresas e ao próprio Município.

Sugiro, outrossim, a manutenção da Ponte Pênsil, sendo da mesma forma, importante meio de acesso utilizado por pedestres que interliga os dois lados da cidade.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias